



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 116/2011.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS E REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS NA PRODUÇÃO DE ARTESANATO GERANDO RENDA E CONSERVANDO O AMBIENTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 075/2011 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de maio de 2011, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012077/2007

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS E REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS DOMÉSTICOS NA PRODUÇÃO DE ARTESANATO GERANDO RENDA E CONSERVANDO O AMBIENTE” sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, pelo período de 11 de novembro de 2007 a 18 de novembro de 2007, tendo como Coordenador o Professor – TADEU JANKOVSKI, cujo o objetivo é difundir tecnologia aos visitantes da 66ª Exposição de Animais e Derivados quanto à importância da utilização dos produtos florestais e reaproveitamento de resíduos domésticos na elaboração do artesanato como geração de renda, e conscientização em relação à questão ambiental, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.